

Lista de projetos elegíveis

Nome do Projeto Detalhado	Categoria	Objetivo	Conteúdo	Despesas Elegíveis	Detalhes
Programa para a promoção de cooperação entre associações de prefeituras, etc.	Envio de missões de pesquisa de cooperação	Revitalização das economias regionais do Japão por meio de pesquisas sobre o uso de tecnologia e difusão de produtos por empresas locais em cooperação com associações de províncias e outras organizações.	Visitas a locais no Japão, etc., e discussões com autoridades locais, empresas locais e outras partes relevantes. Os locais a serem visitados devem estar relacionados aos projetos da organização candidata. É possível que uma entidade organize participantes com outras entidades para o envio de uma equipe de pesquisa. Nesses casos, a organização representativa deverá figurar como solicitante. *Deve ser preparado um relatório para ser disponibilizado publicamente e realizar uma apresentação de retorno (resumo da missão).	(1) Passagem aérea de ida e volta ao Japão do aeroporto mais próximo do local da residência. (2) Despesas de acomodação (3) Ajuda de custo diária (4) Seguro de viagem para o exterior (5) Taxa de visto  *Os custos de transporte no Japão, custos para contratação de intérpretes e acompanhantes, despesas de pesquisa, etc. devem ser arcados pela organização candidata.	Dentre as despesas elegíveis ao subsídio, a entidade candidata arcará com a parte que exceder os seguintes limites: (1) Passagem aérea de ida e volta para o Japão Tarifas da classe Y pela rota mais econômica e razoável. (2) Despesas de acomodação 10.300 ienes por noite (3) Ajuda de custo diária JPY 1.100 por dia  Pedimos para entrar em contato com o escritório da JICA no exterior para obter o valor em moeda local convertido à taxa de controle orçamentário da JICA no mês da solicitação do subsídio. Não é necessário anexar comprovantes de pagamento ao relatório financeiro específico do projeto, porém é necessário declarar adequadamente os pagamentos aos participantes e outros, pois na inspeção local pelos responsáveis da JICA, pode ser solicitada a apresentação dos documentos contábeis. **Os preços unitários acima serão revisados periodicamente, de acordo com os regulamentos revisados da JICA sobre despesas de viagem.
	Convite a especialistas, empresas, etc.	Revitalizar as economias regionais do Japão por meio do convite a especialistas, empresas e outros para utilização da tecnologia de empresas locais em cooperação com associações de províncias e outras organizações.	Compreender as necessidades da região da América Latina, disseminar a tecnologia japonesa, etc. e conduzir a correspondência de negócios. *Os convidados devem ser especialistas ou empresas de áreas relacionadas aos projetos da entidade candidata. **É possível que uma entidade realize o convite em conjunto com outras entidades. Nesse caso, a organização representante deverá ser a candidata.	(1) Passagem aérea de ida e volta ao Japão do aeroporto mais próximo do local da residência. (2) Despesas de acomodação (3) Ajuda de custo diária (4) Seguro de viagem para o exterior (5) Taxa de visto  *Os custos de transporte no Japão, custos para contratação de intérpretes e acompanhantes, despesas de pesquisa, etc. devem ser arcados pela organização candidata.	Dentre as despesas elegíveis ao subsídio, a entidade candidata arcará com a parte que exceder os seguintes limites: (1) Passagem aérea de ida e volta para o Japão Tarifas da classe Y pela rota mais econômica e razoável. (2) Despesas de acomodação 11.600 ienes por noite (3) Ajuda de custo diária JPY 3.800 por dia  Pedimos para entrar em contato com o escritório da JICA no exterior para obter o valor em moeda local convertido à taxa de controle orçamentário da JICA no mês da solicitação do subsídio. Não é necessário anexar comprovantes de pagamento ao relatório financeiro específico do projeto, porém é necessário declarar adequadamente os pagamentos aos participantes e outros, pois na inspeção local pelos responsáveis da JICA, pode ser solicitada a apresentação dos documentos contábeis. **Os preços unitários acima serão revisados periodicamente, de acordo com os regulamentos revisados da JICA sobre despesas de viagem.
	Implementação de Seminários e eventos	Revitalização das economias regionais do Japão por meio de seminários e eventos para promover o uso de tecnologia e produtos de empresas locais em cooperação com associações de províncias e outras organizações.	Implementação de seminários e eventos, etc., conduzidos pela organização candidata, como relações públicas de produtos de empresas japonesas, festivais japoneses, etc., e criação e distribuição de vídeos e outros conteúdos. *No caso de seminários/eventos realizados com base anual, serão considerados elegíveis as despesas adicionais específicas para aumentar a atratividade do evento.	Seminários, eventos, etc. (1) Taxas do local (2) Taxas de locação (3) Custos de instalação (4) Custos de material didático (5) Custos de material (6) Custos de amostras (7) Custos de transporte  Criação e distribuição de conteúdo (1) Custos de desenvolvimento (2) Custos de comissionamento e terceirização.  As amostras de produtos não devem ser comercializadas. *Os custos de honorários e de despesas de contratação, etc. devem ser arcados pela entidade candidata.	Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do total das despesas elegíveis. Se a taxa de subsídio exceder 90% no momento da liquidação, o gasto da entidade candidata deve ser aumentado para 10% e o saldo do subsídio deverá ser devolvido.
Programa de intercâmbio de talentos da próxima geração	Aquisição de materiais e equipamentos	Promoção de produtos comerciais locais na província de origem do Japão, em cooperação com o kenjinkai e outras organizações, e para a revitalização da economia local no Japão.	Adquirir produtos de empresas japonesas da província de origem que tenham potencial de difusão na região da América Latina e promover sua difusão por meio da utilização pela organização candidata e da organização de eventos e workshops. *Somente serão aceitos produtos que sejam diretamente utilizados pelas entidades Nikkeys. *São considerados produtos que utilizam as capacidades tecnológicas de pequenas e médias empresas (PMEs) em várias partes do Japão. Materiais e equipamentos a serem utilizados em eventos, etc., devem ser solicitados pelo Programa de Promoção da Cooperação entre Associações de Províncias (detalhamento: implementação de eventos, etc.).	(1) Custos de materiais e equipamentos (2) Custos de transporte (3) Custos de instalação (4) Taxas alfandegárias	Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do total das despesas elegíveis.
	Envio de missões de pesquisa de cooperação	Envio de recursos humanos da próxima geração da comunidade nikkei latino-americana, incluindo mulheres líderes, empreendedores e empresas iniciantes, da América Latina para o Japão como visitas de inspeção e missões de estudo de intercâmbio colaborativo, com o objetivo de promover a revitalização econômica no Japão utilizando o conhecimento adquirido.	Os membros da equipe de pesquisa visitarão as instalações japonesas e outras instalações em áreas relevantes, conversarão com as autoridades locais, empresas locais e outras partes relevantes, e realizarão uma correspondência comercial. *Os locais a serem visitados ou inspecionados devem estar relacionados aos projetos implementados pela organização candidata. É possível que uma entidade organize participantes com outras entidades para o envio de uma equipe de pesquisa. Nesses casos, a organização representativa deverá figurar como representante. *Deve ser preparado um relatório para ser disponibilizado publicamente e realizar uma apresentação de retorno (resumo da missão).	(1) Passagem aérea de ida e volta ao Japão do aeroporto mais próximo do local da residência. (2) Despesas de acomodação (3) Ajuda de custo diária (4) Seguro de viagem para o exterior (5) Taxa de visto  *Os custos de transporte no Japão, custos para contratação de intérpretes e acompanhantes, despesas de pesquisa, etc. devem ser arcados pela organização candidata.	Dentre as despesas elegíveis ao subsídio, a entidade candidata arcará com a parte que exceder os seguintes limites: (1) Passagem aérea de ida e volta para o Japão Tarifas da classe Y pela rota mais econômica e razoável. (2) Despesas de acomodação 10.300 ienes por noite (3) Ajuda de custo diária JPY 1.100 por dia  Pedimos para entrar em contato com o escritório da JICA no exterior para obter o valor em moeda local convertido à taxa de controle orçamentário da JICA no mês da solicitação do subsídio. Não é necessário anexar comprovantes de pagamento ao relatório financeiro específico do projeto, porém é necessário declarar adequadamente os pagamentos aos participantes e outros, pois na inspeção local pelos responsáveis da JICA, pode ser solicitada a apresentação dos documentos contábeis. **Os preços unitários acima serão revisados periodicamente, de acordo com os regulamentos revisados da JICA sobre despesas de viagem.
	Convite a especialistas, empresas, etc.	Revitalização econômica do Japão por meio do intercâmbio de recursos humanos e de negócios, convidando especialistas e empresários para a América Latina que atendam às necessidades da próxima geração de comunidades latino-americanas e japonesas, incluindo mulheres líderes, empreendedores e empresas iniciantes.	Compreender as necessidades da região da América Latina, disseminar a tecnologia japonesa, etc. e conduzir a correspondência de negócios. *Os convidados devem ser especialistas ou empresas de áreas relacionadas aos projetos da entidade candidata. **É possível que uma entidade realize o convite em conjunto com outras entidades. Nesse caso, a organização representante deverá ser a candidata.	(1) Passagem aérea de ida e volta ao Japão do aeroporto mais próximo do local da residência. (2) Despesas de acomodação (3) Ajuda de custo diária (4) Seguro de viagem para o exterior (5) Taxa de visto  *Os custos de transporte no Japão, custos para contratação de intérpretes e acompanhantes, despesas de pesquisa, etc. devem ser arcados pela organização candidata.	Dentre as despesas elegíveis ao subsídio, a entidade candidata arcará com a parte que exceder os seguintes limites: (1) Passagem aérea de ida e volta para o Japão Tarifas da classe Y pela rota mais econômica e razoável. (2) Despesas de acomodação 11.600 ienes por noite (3) Ajuda de custo diária JPY 3.800 por dia  Pedimos para entrar em contato com o escritório da JICA no exterior para obter o valor em moeda local convertido à taxa de controle orçamentário da JICA no mês da solicitação do subsídio. Não é necessário anexar comprovantes de pagamento ao relatório financeiro específico do projeto, porém é necessário declarar adequadamente os pagamentos aos participantes e outros, pois na inspeção local pelos responsáveis da JICA, pode ser solicitada a apresentação dos documentos contábeis. **Os preços unitários acima serão revisados periodicamente, de acordo com os regulamentos revisados da JICA sobre despesas de viagem.
Programa de Assistência ao Controle de Inundações do RS	Implementação de Seminários e eventos	Promover a revitalização econômica no Japão, apoiando a implementação de seminários e eventos que atendam às necessidades da próxima geração da comunidade nikkei latino-americana, incluindo mulheres líderes, empreendedores e empresas iniciantes.	Implementação de seminários e eventos, etc., conduzidos pela organização candidata, como relações públicas de produtos de empresas japonesas, festivais japoneses, etc., e criação e distribuição de vídeos e outros conteúdos. *No caso de seminários/eventos realizados com base anual, serão considerados elegíveis as despesas adicionais específicas para aumentar a atratividade do evento.	Seminários, eventos, etc. (1) Taxas do local (2) Taxas de locação (3) Custos de instalação (4) Custos de material didático (5) Custos de material (6) Custos de amostras (7) Custos de transporte  Criação e distribuição de conteúdo (1) Custos de desenvolvimento (2) Custos de comissionamento e terceirização.  As amostras de produtos não devem ser comercializadas. *Os custos de honorários e de despesas de contratação, etc. devem ser arcados pela entidade candidata.	Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do total das despesas elegíveis. Se a taxa de subsídio exceder 90% no momento da liquidação, o gasto da entidade candidata deve ser aumentado para 10% e o saldo do subsídio deverá ser devolvido.
	Aquisição de materiais e equipamentos	Revitalização econômica no Japão por meio da aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades da próxima geração da comunidade nikkei latino-americana, incluindo mulheres líderes, empreendedores e empresas iniciantes.	Adquirir produtos de empresas japonesas da província de origem que tenham potencial de difusão na região da América Latina e promover sua difusão por meio da utilização pela organização candidata e da organização de eventos e workshops. *Somente serão aceitos produtos que sejam diretamente utilizados pelas entidades Nikkeys. *São considerados produtos que utilizam as capacidades tecnológicas de pequenas e médias empresas (PMEs) em várias partes do Japão. Materiais e equipamentos a serem utilizados em eventos, etc., devem ser solicitados pelo Programa de intercâmbio de talentos da próxima geração.	(1) Custos de materiais e equipamentos (2) Custos de transporte (3) Custos de instalação (4) Taxas alfandegárias	Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do total das despesas elegíveis.
Aquisição de materiais e equipamentos	Fornecer assistência às áreas afetadas por meio da construção de instalações e da aquisição de equipamentos para a Associação de Assistência Nipo-Brasileira do Sul, a principal organização japonesa no Rio Grande do Sul, que foi afetada pelo grande desastre das chuvas.	Adquirir produtos de empresas japonesas para as atividades da associação. *Limitado a produtos que são utilizados diretamente por organizações Nikkeys.	(1) Custos de materiais e equipamentos (2) Custos de transporte (3) Custos de instalação (4) Taxas alfandegárias	Para o subsídio será adotado o teto máximo de até 90% do total das despesas elegíveis.	